



FOLHA DE DESPACHO

Folha:
213

Rubrica:

À Comissão Permanente de Licitação

Considerando a divergência entre a quantidade de unidades requeridas nos itens 04, 05 e 06 do Termo de Referência realizado pela Gerência de Proteção Social Básica e do pedido de compras elaborado pela Gerência Administrativa, Financeiro e Orçamentária.

Considerando o despacho das fls. 212 elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, autorizo o cancelamento dos itens descritos acima, para que os autos possa prosseguir com os trâmites legais.

Viana - ES, 19 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

José Luis Oliveira Silva
Secretário Municipal de trabalho e Assistência Social
Matrícula: 018334-02